

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2024 | Edição: 78 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro/Campus Uberlândia
Centro

EDITAL Nº 18, DE 22 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, usando de suas atribuições, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, na área de Computação/Desenvolvimento de Sistemas, para o Campus Uberlândia Centro, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, Decreto nº 9.739/2019, Instrução Normativa SEDGGD/ME nº 01/2019 e da Lei nº 14.133/2021.

1 - Área, Pré-Requisitos e Regime de Trabalho:

ÁREA: Computação/Desenvolvimento de Sistemas.

PRÉ-REQUISITOS:

Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Engenharia da Computação com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Engenharia da Computação com Especialização; ou Graduação em Engenharia da Computação com Mestrado; ou Graduação em Engenharia da Computação com Doutorado; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Ciência da Computação com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Ciência da Computação com Especialização; ou Graduação em Ciência da Computação com Mestrado; ou Graduação em Ciência da Computação com Doutorado; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Sistemas de Informação com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Sistemas de Informação com Especialização; ou Graduação em Sistemas de Informação com Mestrado; ou Graduação em Sistemas de Informação com Doutorado; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Especialização; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Mestrado; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com Doutorado; ou Graduação em Sistemas para Internet; ou Graduação em Sistemas para Internet com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Sistemas para Internet com Especialização; ou Graduação em Sistemas para Internet com Mestrado; ou Graduação em Sistemas para Internet com Doutorado; ou Licenciatura em Computação; ou Licenciatura em Computação com Aperfeiçoamento; ou Licenciatura em Computação com Especialização; ou Licenciatura em Computação com Mestrado; ou Licenciatura em Computação com Doutorado.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2. Descrição sumária do cargo de professor substituto: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

3. INSCRIÇÃO: As inscrições do Processo Seletivo Simplificado ocorrerão de modo on-line, por meio de envio da Ficha de Inscrição para Contratação de Professor Substituto, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada, acompanhada de documento de identificação oficial, com foto recente capaz de identificar o candidato, e CPF, todos devidamente digitalizados em arquivo PDF (arquivo único), para o endereço eletrônico selecao.udicentro@iftm.edu.br no período de 23/04/2024 a 06/05/2024.

4. REMUNERAÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO- 40h/SEMANAIS

- Graduado/Licenciado - R\$ 3.412,63*;



- Aperfeiçoamento - R\$ 3.668,57*;
- Especialização - R\$ 3.924,53*;
- Mestrado - R\$ 4.692,37;
- Doutorado - R\$ 6.356,02.

* Para os vencimentos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o valor a ser considerado será de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a Portaria MEC nº 61, de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2024.

5. O contrato terá vigência mínima de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, inciso I do artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.

6. INFORMAÇÕES: A íntegra deste Edital e demais Informações relativas ao presente processo de seleção poderão ser obtidas pelo site do IFTM no link <https://iftm.edu.br/concursos/> , pelo endereço de e-mail selecao.udicentro@iftm.edu.br ou cgp.udicentro@iftm.edu.br.

DANIELLE FREIRE PAOLONI

Reitora Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

